

## **Edital 001/2012**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA A MARCA DO CURSO DE JORNALISMO,**

O Diretório Acadêmico do Curso de Jornalismo da UNIPAMPA (DAJor) - Campus São Borja, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade acadêmica para a produção de propostas de logomarca para o curso de Jornalismo, bem como suas aplicações, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

#### **CAPÍTULO I – Disposições Gerais**

A convocação para a seleção da marca do curso de Jornalismo é uma iniciativa do Diretório Acadêmico (DAJor) com o apoio da Coordenação de Curso, a fim de favorecer o reconhecimento de uma identidade visual para o curso na UNIPAMPA. A marca, símbolo e produto da manifestação ideológica da profissão, é um elemento relevante na organização e afirmação representativa dos integrantes da graduação em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, desta Instituição.

#### **CAPÍTULO II – Objetivo**

Este processo de seleção visa indicar, de acordo com as especificações do **capítulo IV**, três marcas finalistas para serem votadas publicamente pelos estudantes e professores do curso de Jornalismo da UNIPAMPA,

#### **CAPÍTULO III – Das Inscrições**

Período: de 20 de janeiro de 2012 a 30 de março de 2012.

3.1 – O candidato deverá encaminhar seu projeto de marca, e respectivo manual, digitalizado em formato PDF, além do arquivo original aberto (apto à edição). Respeitando os requisitos do **capítulo IV**, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, para o endereço eletrônico [dajorunipampa@gmail.com](mailto:dajorunipampa@gmail.com), até a última data prevista para inscrição.

## **CAPÍTULO IV – Dos Requisitos**

Poderá participar do processo de seleção qualquer pessoa vinculada à comunidade acadêmica da UNIPAMPA – Campus São Borja (discente, docente ou servidor), desde que não seja membro da comissão que selecionará os projetos nesta primeira etapa. Para isso, o candidato precisará:

4.1 – Preencher e assinar a ficha de inscrição (anexo 1);

4.2 – Apresentar uma proposta de logomarca, respeitando as especificações do *briefing* (capítulo V);

4.3 – Apresentar o manual da marca para utilização e aplicação da marca, identificando variações de dimensionamento, cores e as outras especificações relacionadas:

1. Marca
2. Conceito
3. Descrição das cores
4. Descrição das fontes
5. Aplicação em PB
6. Aplicação em fundos coloridos
7. Redução mínima

4.4 – Será bonificado o projeto que apresentar possibilidades de aplicações em: folha timbrada, adesivo, camisa, *botton*, bolsa, boné, caneca e outros utensílios pessoais e decorativos.

## **CAPÍTULO V – Briefing**

A proposta de logomarca para o curso de Jornalismo da UNIPAMPA se deve valer das melhores inspirações do candidato, respeitando os princípios básicos da ética, objetividade e comprometimento com a verdade, inerentes a profissão, e que preencham e elevem a imagem do curso às seguintes qualificações:

- a) Prestador de serviços à sociedade;
- b) Atualidade e novidade;
- c) Multimídia;
- d) Mundo digital;
- e) Mensageiro;
- f) Fronteira da notícia;

5.1 – Para a criação da marca, o candidato poderá usar de qualquer recurso das artes plásticas ou gráficas, desde que o produto final resulte em uma logomarca original, apta a representar o curso na instância da profissão e do profissional;

5.2 – A utilização de softwares específicos na criação das marcas é bem-vista e preferida nas intenções deste edital. O candidato, porém, deverá se ater na conversão do formato final para PDF, além de disponibilizar o arquivo original, antes de enviá-lo;

5.3 – O candidato que copiar, substituir ou usar qualquer imagem já existente ou registrada por outrem, será automaticamente desclassificado.

## **CAPÍTULO VI – Da Seleção e do Resultado desta etapa**

A seleção e análise dos projetos são de responsabilidade da Comissão Avaliadora desta primeira etapa, composta:

- a) Pelo Presidente e Coordenadores do DAJor; que avaliarão os trabalhos de acordo com os requisitos do edital e os enviarão para a análise dos curadores;
- b) Pelos professores curadores do curso de jornalismo ADRIANA DUVAL JOSELINE PIPPI, LEANDRO COMASS e MARCO BONITO, que levarão em consideração os votos positivos, além do respaldo e opinião de todos os professores do curso de Jornalismo da UNIPAMPA.
- c) Comissão técnica, a ser definida e divulgada posteriormente, composta por docentes do curso de Publicidade e Propaganda da UNIPAMPA.

6.1 – A contar da data final das inscrições, a Comissão Avaliadora terá o período de 15 dias para divulgar as três marcas finalistas. A divulgação deverá constar nos e-mails dos candidatos e das turmas interessadas; nas redes sociais; nos murais do Campus São Borja; e através de nota via Assessoria de Comunicação Social (ACS) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

6.2 – Os candidatos terão o prazo de até 48 horas após a data da divulgação para pedirem recurso, através da ficha (anexo 2) devidamente preenchida e enviada para o endereço eletrônico [dajorunipampa@gmail.com](mailto:dajorunipampa@gmail.com). A confirmação do pedido de recurso deverá ser respondida em até 24 horas do envio.

6.3 – A Comissão Avaliadora tem até 24 horas do término do período de recurso para divulgar o resultado dos pedidos e a seleção final das três marcas;

6.4 – A data para a votação pública das três marcas só poderá ser marcada ao término desta primeira etapa. Será divulgado, posteriormente, um edital específico para a eleição subsequente; dando condições para que os candidatos possam fazer campanhas de divulgação de seus projetos, e respeitando a empregabilidade do voto direto de todos os discentes do curso de Jornalismo da UNIPAMPA.

### **CAPÍTULO VII – Informações Adicionais**

De acordo com especificações definidas e votadas no Estatuto do Diretório Acadêmico do curso de Jornalismo (DAJor), toda e qualquer ação do diretório pode ser reclamada pelos acadêmicos do curso, podendo ser indeferidas mediante à convocação de uma Assembleia Geral. Caso os alunos do curso de Jornalismo discordem da escolha das três marcas finalistas, será possível a convocação da anulação do processo, respeitando as seguintes orientações:

- a) A anulação poderá ser solicitada através de abaixo assinado com assinaturas de 50% mais um do número total de matriculados regulares no curso de Jornalismo.
- b) Somente serão aceitos abaixo assinados enviados em até 96 horas antes da data prevista para a votação que resultará na escolha da marca do curso.

O documento deverá ser enviado ao Presidente deste diretório e, se assim o for, o presidente terá o dever de anunciar, em até 48 horas, a anulação do processo.

### CAPÍTULO VIII – Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADES
De 20/01/2012 a 30/03/2012	Inscrições
16 /04/2012	Resultado da 1ª seleção
De 16/04/2012 a 18/04/2012	Pedidos de recurso
19/04/2012	Resultados dos pedidos de recurso
20/04/2012	Resultado final da seleção (3 marcas)

São Borja, 20 de janeiro de 2012.



RAFAEL JUNKES

Presidente Do DAJor

**FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo 1)**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO para a**  
**MARCA DO CURSO DE JORNALISMO,**  
**conforme 1ª chamada pública/2012 proferida pelo DAJor**

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Justificativa do projeto:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**PEDIDO DE RECURSO (anexo 2)**  
**CHAMADA DE SELEÇÃO para a**  
**MARCA DO CURSO DE JORNALISMO,**  
**conforme 1ª chamada pública/2012 proferida pelo DAJor**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.